

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 34ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 7 DE MAIO DE 2021, SEXTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às doze horas e vinte minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 33ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 5 de maio de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior e Geraldo Fonseca. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

**JULGAMENTOS**

Feito: **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (272) N. 0600005-05.2021.6.01.0000**

Procedência: Cruzeiro do Sul - ACRE

Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR

REPRESENTANTE/NOTICIANTE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ACRE

REPRESENTANTE/NOTICIANTE:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

REPRESENTANTE/NOTICIANTE:

DPF/CZS/AC

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Notícia de crimes eleitorais - Captação ilícita de sufrágio - Coação perpetrada por servidor público para voto em determinado candidato - Abuso de poder político - Eleições 2020 - Porto Walter/AC.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, não conhecer do pedido de autorização para instauração de investigação criminal, por ausência de competência para tanto, tudo nos termos dos votos do relator.**

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos no RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600871-29.2020.6.01.0006**

Procedência: Epitaciolândia - ACRE

Relator: Juiz ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JÚNIOR  
EMBARGANTE: ELICON COSMO DA SILVA  
ADVOGADO: FRANCISCO VALADARES NETO - OAB/AC0002429  
EMBARGADO: ANTONIO JOSE SOARES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: DOUGLLAS JONATHAN SANTIAGO DE SOUZA - OAB/AC3132  
EMBARGADO: SERGIO LOPES DE SOUZA  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
Assunto: Embargos de declaração opostos em face do Acórdão TRE-AC n. 6.331/2021.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos por ELICON COSMO DA SILVA, tudo nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez informou que, logo após a sessão, faria uma reunião com os Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral (por videoconferência), para tratar do “Dia Nacional da Memória do Poder Judiciário”, que será comemorado no dia 10 deste mês. Em seguida, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vítor Hugo Caldeira Teodoro, em nome do Ministério Público Eleitoral, desejou a todas as mães um feliz “Dia das Mães”, fazendo tais votos na pessoa da Senhora Presidente e ressaltando a importância da dádiva da maternidade. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, acompanhando as palavras do Senhor Procurador, desejou muitas felicidades à Juízas Eleitorais, servidoras e colaboradoras deste Regional que são mães, pedindo a Deus continue abençoando-as e desejando o mesmo à Senhora Juíza Mirla Regina, mãe de três filhas. Prosseguindo, desejou a todas as mães um feliz “Dia das Mães” e bênçãos de Deus na jornada que, apesar de árdua, é prazerosa, segundo a Senhora Presidente. Desejou, ainda, aos Senhores Membros, ao Senhor Procurador, às suas mães e esposas felicidades, bênçãos de Deus e sabedoria para criar bem os filhos. Finalizando, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim asseverou que é uma dádiva prazerosa ser mãe, conforme dito pelo Doutor Vítor Hugo Teodoro. Na sequência, o Senhor Desembargador Luís Camolez – exibindo flores colhidas do jardim de sua casa e cultivadas por sua esposa, Yolanda Camolez – associou-se às palavras do Senhor Procurador, desejando a todas as mães, representadas pela Senhora Desembargadora Denise Bonfim e pela Senhora Juíza Mirla Regina, que sejam abençoadas. Por sua vez, a Senhora Presidente agradeceu pelas flores e comunicou que, na próxima segunda-feira, dia 10, será vacinada contra a Covid-19, por pertencer ao grupo de pessoas com comorbidades. Em virtude disso, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor parabenizou-a pelo exemplo, informando que já havia sido vacinado com as duas doses do imunizante. Fazendo uso novamente da palavra, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu a compreensão dos Senhores Membros, do Senhor Procurador Regional Eleitoral e dos servidores pela mudança do horário de início da presente sessão para as 12 horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 10 de maio de 2021, às 8 horas. Ao final, agradeceu aos Senhores Membros, ao Senhor Procurador, à servidora Maria Lúcia Fontes, a todos os servidores e ao Senhor Pedro César da Silva (operador da plataforma de videoconferência). Em seguida, encerrou-se a sessão, às doze horas e trinta e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**  
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral

---



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 17/05/2021, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 21/05/2021, às 21:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 08/06/2021, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0420840** e o código CRC **246C47FC**.